



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº117/2020

*Aprova alteração no Edital/PROEN Nº 018/2020 diante da atualização do cronograma UNIEDU 2020 – segundo semestre*

A pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Em virtude da prorrogação do cadastro UNIEDU para bolsas de estudo no segundo semestre de 2020, a Unidavi altera o item 5.1 e item 8.1 do Edital/PROEN Nº 018/2020, que estabelece normas e procedimentos no processo de seleção de bolsistas ao Programa de Bolsas UNIEDU, com inclusão das novas datas:

5.1 Para solicitação o acadêmico deverá realizar as seguintes etapas, obrigatoriamente:

a) Primeira Etapa:

Realizar o Cadastro UNIEDU, no link:

<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>

No prazo estipulado no calendário UNIEDU 2/2020:

- De 05/10 a 20/10/2020.

b) Segunda Etapa:

Incluir documentos que comprovam informações prestadas no cadastro UNIEDU

Em formato PDF com até 3 MG, no link: \*

<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>

No prazo estipulado no calendário UNIEDU 2/2020

- De 05/10 a 20/10/2020.

8.1 O resultado das Bolsas será divulgado até o final de outubro. A publicação dos resultados estará no mural da Instituição e no endereço eletrônico: <https://www.unidavi.edu.br/bolsasEstudo/uniedu> e outros veículos de comunicação que a lei exigir.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 05 de outubro de 2020

  
Prof.ª **Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI**  
Pró-reitora de Ensino

————— **Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí** —————